



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1

ANTEPROJETO DE LEI N.º01 DE 2019.

Institui a Semana Municipal de Combate a Gravidez na Adolescência no município de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a **Câmara Municipal de Marabá**, institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao poder Executivo Municipal o levantamento de dados sobre as causas e perfil social dos índices de gravidez planejada na adolescência no Município de Marabá.

Art. 2º Capacitar profissionais ligados a Educação ao atendimento dos adolescentes para proferirem palestras, encontros e oficinas, sobre os riscos da atividade sexual precoce, assim como formas de prevenção.

Art. 3º Treinar a equipe de ACS (Agente Comunitário de saúde) para fazerem uma busca ativa das adolescentes assim como informá-las a respeito da prevenção e dos riscos de uma gravidez precoce.

Art. 4º Garantir por parte dos gestores, a ampliação do fornecimento de anticoncepcionais e preservativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

JUSTIFICATIVA

A gravidez na adolescência é um dos problemas mais frequentes, sendo assim torna-se necessário a realização de ações que diminuam sua alta incidência neste município, pois nos últimos anos, a gravidez na adolescência tem crescido bruscamente. Sabendo que a adolescência é uma fase de transição do desenvolvimento humano, que possui características próprias. Esta fase de amadurecimento do desenvolvimento social exige um cuidado por partes dos familiares, educadores e profissionais da saúde, no sentido de que a abordagem se dará tanto pelos jovens quanto pelos seus familiares. Não esquecendo que para a sua prática deve ser levada em consideração a diferença entre as gerações, grau de instrução, vivência e característica de abordagem deve ser considerada pelos educadores e profissionais de saúde.

Sabendo que esses fatores influenciam o grau de amadurecimento e podem auxiliar na forma de aprendizado e assimilação de valores e comportamento da adolescente. Gravidez na adolescência é uma situação complexa que exigirá um amadurecimento, face aos problemas econômicos, gasto com saúde, moradia e interrupção dos estudos pela mulher e também pode apresentar problemas de saúde.

Diante do exposto, faz-se necessário a criação da Semana Municipal de Combate a Gravidez na Adolescência.

Plenário, 19 de Fevereiro de 2019.

Priscila Veloso
Vereadora - PTB